

CITY SERVIÇOS AÉREOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.947.735/0001-39 - NIRE nº 35.300.473.388

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29 de Dezembro de 2022

Dia, Hora e Local: Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Canadá, 387, Jardim América, CEP 01436-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Quórum:** Acionistas da companhia representando 100% (cem por cento) do capital social. **Convocação:** Verificou-se, em 1ª Convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais conforme, autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **Mesa:** **Presidente:** Leila Mejdalani Pereira e **Secretário:** José Roberto Lamacchia. **Ordem do Dia:** deliberar sobre o aumento do capital social e alteração do artigo 6º, do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Tomadas por unanimidade, sem quaisquer ressalvas. Após exame e discussão foi aprovado: O aumento de capital social da Companhia e a respectiva integralização, no montante de R\$2.280.000,00 (dois milhões e duzentos e oitenta mil reais), mediante a incorporação dos valores transferidos através de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital), pela acionista Crefipar Participações e Empreendimentos S.A. em favor da Companhia, no dia 28/12/2022, passando o capital social de R\$38.617.836,45 (trinta e oito milhões, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$40.897.836,45 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), com a emissão de novas ações ordinárias, subscritas e integralizadas pelas acionistas proporcionalmente. Em decorrência da deliberação acima, altera-se o artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 6º - O Capital social é de R\$40.897.836,45 (quarenta milhões, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 40.897.836 (quarenta milhões, oitocentas e noventa e sete mil e oitocentas e trinta e seis) ações, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada ação, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído entre as acionistas: Acionistas - Quantidade de ações - Valor - %:** Crefipar Part. e Emp. S.A. - 40.125.478 ações - R\$40.125.478,80 - 98,11%; Leila Mejdalani Pereira - 772.357 ações - R\$ 772.357,65 - 1,89%; **Total - 40.897.836 ações - R\$40.897.836,45 - 100%.** **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **Assinaturas: Presidente da mesa/Acionista/Diretora Superintendente:** Leila Mejdalani Pereira; **Secretário da mesa/Diretor Superintendente:** José Roberto Lamacchia; **Acionista:** Crefipar Participações e Empreendimentos S.A., representada por seu Diretor Presidente José Roberto Lamacchia. **Declaração:** Declaramos, para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **Leila Mejdalani Pereira** - Presidente da mesa/Acionista - Diretora Superintendente; **José Roberto Lamacchia** - Secretário da mesa/Diretor Superintendente; **Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.** - Acionista - José Roberto Lamacchia - Diretor Presidente. **JUCESP nº 61.284/23-3 em 06/02/2023.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

